



# **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290

Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

**Decreto nº 2.726 , de 26 de janeiro de 2016.**

**“Dispõe sobre alteração do artigo 3º do Decreto nº 2.670 de 27 de março de 2015 e dá outras providências.”**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais;

## **DECRETA**

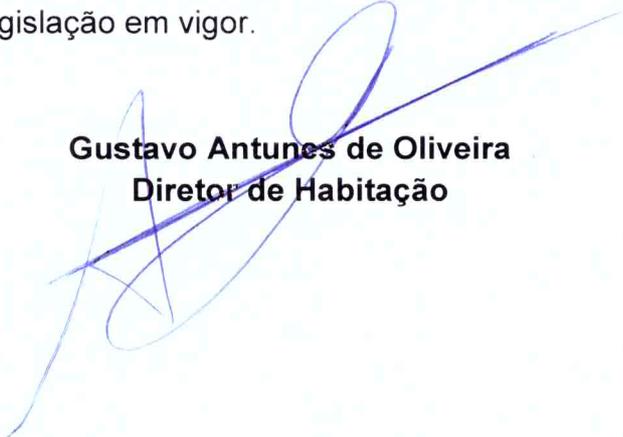
**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 2.670 de 27 de março de 2015, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º - A Sala de Situação da Dengue será composta por representantes das áreas: saúde, educação, meio ambiente, obras, assessoria de imprensa, planejamento, setor jurídico, assistência social, defesa civil e segurança pública, cada um com seu respectivo suplente.”*

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o art. 3º do Decreto nº 2.670 de 27 de março de 2015.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
**Gustavo Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Habitação**